



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de dezembro de 2023.

De: Plenário

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 14963/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 295/2023

Autoria: Aloísio Varejão

Ementa: Cria a Campanha Municipal de conscientização sobre os riscos de se incorrer nos delitos descritos nos artigos 286 e 287, do Código Penal e da Lei no 13.260, de 16 de março de 2016, e dispõe sobre a proibição de manifestações de apoio ou exaltação em apologia a atos praticados por grupos extremistas, que configurem terrorismo ou crimes praticados contra a humanidade no Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Lido e aprovado em sessão no pequeno expediente.

Ao DIPROL para inclusão nas cinco discussões especiais e prosseguimento nas devidas comissões indicadas no despacho de análise preliminar da Secretária Geral da Mesa.

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Ingrid Zouain Vargas
Secretário Geral da Mesa Diretora

Presidente
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700350033003100370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.